

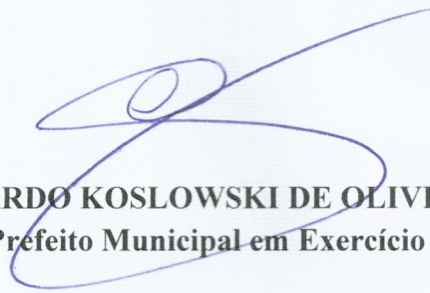
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO GRANDE DO SUL

PORTARIA 094/2026

FÉRIAS REGULAMENTARES

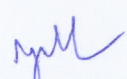
O prefeito municipal de Cerro Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Legislação vigente CONCEDE 30 (trinta) dias, conforme processo de requerimento n° 2401/2025, de FÉRIAS REGULAMENTARES para a servidora ANGELA MARISA PACHECO SCHIMSKI, matrícula 1001, lotada na Secretaria Municipal de Saúde no cargo de AGENTE DE SAÚDE, a contar de 23 de fevereiro de 2026 a 24 de março de 2026, referente ao período aquisitivo de 13 de abril de 2024 a 12 de abril de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerro Grande do Sul, em 20 de janeiro de 2026.



EDUARDO KOSLOWSKI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se



JEFFERSON MATHEUS LOPES
Secretário Adjunto da Administração